

Portaria nº 347/GP/2018

Em, 11 de Setembro de 2018.

OSMAR FRO

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal Efetivo Srº **JULIANO RIBEIRO**, portador do RG nº 3456144 SSP/MT e CPF nº 036.606.029-57 no cargo de ARQUITETO, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, indenização de 30 (trinta) dias e gozo de 60 (sessenta) dias de férias, referente aos períodos de 10/08/2015 á 10/08/2016, 10/08/2016 á 10/08/2017, 10/08/2017 á 10/08/2018 de acordo com a Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 30/09/2018 e término em 29/11/2018, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 30/11/2018.

Esta portaria entra em vigor a partir de 30/09/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 11 de Setembro de 2018.

OSMAR FRONER DE MELLO
Prefeito Municipal em Exercício